PORTARIA COREN-MA N° 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre os feriados do ano de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 486, de 07 de Janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos como feriados no âmbito do COREN-MA, no ano de 2016, os dias:

I - 08, 09 e 10 Fevereiro (Carnaval);

II –25 de Março (Paixão de Cristo);

III – 21 de Abril (Tiradentes);

IV – 01 e 26 de Maio (Dia do Trabalho e Corpus Christi, respectivamente)

V – 29 de Junho (São Pedro);

VI-12 e 28 de Julho (Dia dos Conselhos e Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, respectivamente);

VII – 07 e 08 de Setembro (Independência do Brasil e Aniversário de São Luís, respectivamente);

VIII – 12 e 28 de Outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia do Servidor Público, respectivamente);

IX – 02 e 15 de Novembro (Dia de Finados e proclamação da República, respectivamente)

X-08, 24, 25 e 31 de Dezembro (Nossa Sr^a da Conceição. Natal, Véspera de Ano Novo, respectivamente).

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo de Castro Passos

Presidente

COREN-MA-155.168-ENF

Antonia Cristiane Souza Pereira

Secretária

COREN-MA-73.519-ENF